MOÇÃO DE PESAR Nº 101 / 2 0 2 2

AO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
VEREADOR
WALTECY DA COSTA JÚNIOR - CISO

Excelentíssimo Presidente,

O vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR, PARA OS FAMILIARES DA SENHORA MARIA LÚCIA DE CASTRO MAYRINK, PELO SEU FALECIMENTO NO DIA 04/06/2022.**

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um dos familiares. Que permaneçamos em paz certos que o mesmo está acolhido nos braços amorosos do Pai, "Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna". (João 3:16).

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de junho de 2022.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PDT